CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

PORTARIA N°08, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Concede LICENÇA sem vencimentos, ao servidor Gabriel de Lima.

O Vereador **Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art. 1°. Fica concedido, a partir de 30 de janeiro de 2023, ao servidor Gabriel de Lima, Oficial Legislativo, Chapa n.º 316, lotado no Setor de Compras, uma licença sem vencimentos, a pedido, com prejuízo dos vencimentos, pelo período de 01 (um) ano

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Franca, em 25 de janeiro de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI (CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA) Presidente

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555 – E-mail: camara@franca.sp.leg.br